

Fl. 1

ATA 7° DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

3 4 5

6

7

8 9

10

11 12

13

1415

16

17

18 19

20

21

22

2324

25

26

27

28

29

1

2

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em reunião híbrida, realizou-se a sétima Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Público do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2022, sob a presidência do Dr. João Ricardo dos Santos Costa, presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde, e secretariada por mim, Thuane Liesenfeld Borges, secretária. 1) Abertura da Reunião Ordinária. Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Thiago Dapper, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), João Ricardo dos Santos Costa (TJRS), e Maria Cristina Cardoso Moreira de Oliveira (MPRS); e representantes dos segurados titulares Katia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andreazza (Cpers). Além destes, a reunião contou com a presença do especialista em operações financeiras, finanças e dívidas públicas, João Pedro Casarotto, da diretora de Planejamento e Orçamento do IPE Saúde, Mary Liliane Cavalheiro Mendes, da suplente Itamê Sandri Westphalen, do suplente Danilo Krause, e da assessora Daniela Heller. 2) Ausências justificadas. O conselheiro Mauro Hauschild não pode comparecer por motivos de agenda externa. Por conta disto, sua suplente, Itamê Sandri Westphalen, o substituiu nesta reunião. 3) Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 24 de março de 2022. Deliberou-se, a pedido da conselheira Katia Terraciano, que a aprovação da ata fosse adiada para a próxima reunião ordinária do Conselho, que ocorrerá no dia 28 de abril de 2022, visto a falta de tempo hábil para análise e retificações dos conselheiros. 4) Correspondências expedidas. Ofício nº 12/2022 que dá conhecimento sobre a reunião realizada com o secretário de Planejamento, Governança e Gestão, Cláudio Gastal, sobre a situação financeira do IPE Saúde; Ofício nº 13/2022 que dá conhecimento sobre a reunião realizada com a Diretoria Executiva do IPE Saúde sobre as ações tomadas pelo instituto referentes a minuta de controle e gestão elaborada pela CAGE. 5) Correspondências recebidas. Não houve. 6) Relatório econômico-financeiro do 4° trimestre. A apreciação desta



30

31

32

33

34

35

3637

3839

40

41

42

43

44

45

46 47

48

49

50

51

52

53

54

55

5657

Fl. 2

matéria foi suspensa, a pedido da Presidência do IPE Saúde, visto que o diretor-presidente, Bruno Queiroz Jatene, deseja realizar a apresentação do material quando for nomeado como conselheiro no colegiado. 7) Regime de Recuperação Fiscal RS: Como afetará a reestruturação do IPE Saúde. Para dar início às discussões da matéria, o presidente do Conselho de Administração, João Ricardo, esclareceu aos conselheiros presentes que este tema é importante para entender os principais fatores do Regime de Recuperação Fiscal no Rio Grande do Sul e como esta ação do Governo Estadual pode afetar a reestruturação do IPE Saúde. Por conta disto, chamou o especialista em operações financeiras, finanças e dívidas públicas, João Pedro Casarotto, para falar sobre o assunto, na sequência explicando que, posteriormente, será necessário convidar um representante do Estado para manifestar os apontamentos e justificativas por parte do Governo. João Pedro Casarotto iniciou sua fala apresentando-se e explicando ao colegiado os conceitos básicos de como o Regime adotado pelo Estado funcionará e como será composto o conselho que terá a responsabilidade de fiscalizar as contas do Governo. Casarotto afirma que todos os órgãos estaduais estarão submetidos a este conselho e só o que é previsto no Regime poderá ser adotado, além de que o Estado deverá se adaptar as normas do Governo Federal. Segundo o especialista, o Regime de Recuperação Fiscal prevê a vedação de adequação de remuneração, alteração de estrutura de carreira, criação de despesa obrigatória de caráter continuado e realização de concurso público, por exemplo, exceto se este conselho designado autorizar a realização das ações. Casarotto também explicou sobre as diferenças do Regime de Recuperação Fiscal e do Plano de Recuperação Fiscal, este que vem na sequência em que se estabelece o Regime e que não está disponível para consulta da população. João Pedro Casarotto esclareceu que o Governo do Estado encaminhou as informações referentes ao ano de 2020 ao Governo Federal, por conta disto o Estado entrou dentro do Regime de Recuperação Fiscal, pois se considerassem os dados do ano de 2021, observar-se-ia que as dívidas do Estado já estão equilibradas. Explicou, ainda, como funcionará o pagamento das dívidas do Estado com a União e quais outras ações previstas para que o Governo quite as prestações não pagas, sendo estas ações: venda de patrimônio público, tomada de novos empréstimos, securitização de dívida ativa e pagamento de prestação sem limite de receita. Casarotto opinou que com este Regime será



58 59

60

61

62

63 64

65

66

6768

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

8384

85

Fl. 3

criado um governo paralelo, que, na sua visão, é uma infidelidade federativa, pois o Governo Estadual estará nas mãos deste conselho, que é o responsável por autorizar as ações financeiras em todas as instâncias do Estado. Além disto, para finalizar os esclarecimentos, Casarotto explicou historicamente como o Rio Grande do Sul chegou nas dívidas atuais e como o Regime de Recuperação Fiscal começou a ser pensado. Na sequência, o presidente João Ricardo deu a oportunidade dos conselheiros se manifestarem e questionarem o especialista, iniciando com a pergunta sobre se haverá limitação dos benefícios fiscais em relação ao Regime de Recuperação Fiscal. Na sequência, o conselheiro Antônio Andreazza questionou se a implementação do Regime foi obrigatória ao Rio Grande do Sul; se o próximo Governador irá apenas executar o Regime ou terá alguma autonomia para decisão; e quais outros estados já aderiram ao Regime de Recuperação Fiscal. Já Ives Agamenon, por sua vez, questionou se este Regime é padrão para todos os estados brasileiros. O conselheiro Antônio de Pádua questionou se o próximo governador do RS poderá desistir do Regime, ou se é obrigado a permanecer na ação do governo anterior. O especialista João Pedro Casarotto esclareceu aos conselheiros que os benefícios fiscais serão reduzidos dentro do Regime, porém em pouca proporção. Além disto, respondendo as questões dos conselheiros Antônio Andreazza e Ives Agamenon, Casarotto esclareceu que o Regime de Recuperação Fiscal é facultativo, ou seja, o próximo governador pode optar por não permanecer com a ação, porém será este o responsável por executar o plano do Regime. Sobre os estados que adotaram o Regime, Casarotto explicou que foi flexibilizado a participação dos estados brasileiros nesta ação, porém sabe-se apenas que o Rio de Janeiro já está incluso no Regime. O especialista explicou, também, que o Regime é padronizado para todos os estados que o aderirem. Após a discussão do tema, o presidente João Ricardo informou que é necessário, portanto, convidar um representante do Governo do Estado para a próxima reunião ordinária do Conselho, que ocorrerá no dia 28 de abril, para que relate ao colegiado os motivos pelos quais o Estado entende que deve aderir ao Regime de Recuperação Fiscal. Por conta disto, questionou os conselheiros qual pessoa seria a mais indicada para este convite. Após debates sobre os representantes ideais para o tema, definiu-se que o convite se faria, primeiramente, ao atual diretor-presidente do IPE Saúde, Bruno Queiroz Jatene, conforme sugestão do conselheiro Ives



8687

88

89

90

91

92

93

94 95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111112

113

Fl. 4

Agamenon, por conta do mesmo ter sido uma das pessoas responsáveis pelo assunto na Secretaria da Fazenda do Estado antes de sua nomeação como presidente da autarquia, e, na impossibilidade da participação do mesmo, será o convite direcionado a outro representante da Fazenda, Paulo Martinez, como sugerido pelo conselheiro Thiago Dapper. 8) Assuntos de ordem geral. Para finalizar a reunião, Thiago Dapper manifestou-se informando ao Conselho de Administração que foi nomeado como o novo diretor administrativo-financeiro do IPE Saúde e falou sobre algumas ações já tomadas por ele na Diretoria e alguns desafios já enfrentados na resolução de problemas antigos da autarquia. Thiago relatou que neste tempo em que está como diretor, conseguiu agilizar a implantação do Voip no IPE Saúde e que a nova central telefônica estará funcionando na semana consecutiva, tendo como novo telefone do IPE Saúde o número (51) 3288-1550. Segundo Thiago, este novo sistema contemplará levantamento de estatísticas da quantidade de segurados atendidos via telefone e contará com o auxílio de seis telefonistas por turno para atendimento do público – sendo a ideia duplicar a quantidade destes servidores futuramente. Na sequência das falas do conselheiro Thiago, Ives Agamenon manifestou-se sugerindo que fosse revisto pelo Diretor Administrativo-Financeiro uma reestruturação do site do IPE Saúde, por conta de ser muito difícil encontrar qualquer informação na plataforma. Thiago Dapper, por sua vez, comunicou que o site do IPE Saúde já é um assunto que está sendo discutido e estudado pela Diretoria e aproveitou, também, para informar ao colegiado que o IPE Saúde está passando por uma reestruturação nos andares do Prédio Sede, onde já é prevista uma sala para a secretaria executiva do Conselho de Administração e uma outra sala geral onde será realizada as reuniões do colegiado, por meio de agendamento prévio, onde estará disponível todo o equipamento próprio para reuniões virtuais e híbridas. A conselheira Vera Lêsses, por sua vez, manifestou sua expectativa no retorno do conselheiro Thiago Dapper à Diretoria Administrativa e na implementação do Voip no Instituto, relatando que a categoria a qual é representante, Cpers, estava encontrando muitas dificuldades na comunicação com o instituto. Além disto, a conselheira solicitou que o novo diretor fizesse um apelo a Diretoria de Provimento de Saúde para acelerar os credenciamentos de prestadores do interior do estado, cidades nas quais estão com déficit de profissionais que atendam pelo IPE Saúde. Já a conselheira Marcia Elisa juntou-se as



Fl. 5

manifestações dos conselheiros Ives Agamenon e Vera Lêsses relatando a importância destas atualizações já citadas aos segurados. Katia Terraciano manifestou-se, na sequência, solicitando que o conselheiro Thiago Dapper traga ao conselho os relatos e desafios que a Diretoria Administrativa-Financeira enfrenta no instituto, a fim de que o Conselho possa auxiliar na tomada de decisões da autarquia, encurtando relações entre a Diretoria Executiva do Instituto e o colegiado. Por fim, o conselheiro Antônio de Pádua e o presidente João Ricardo manifestaram-se parabenizando o conselheiro Thiago Dapper sobre a nova posição como diretor e colocando o Conselho como um dos principais aliados para o funcionamento desta diretoria. 9) Definição de pauta para a próxima sessão. Para a reunião ordinária do dia 28 de abril de 2022, fica pautado o seguinte tema: Discussão sobre o Regime de Recuperação Fiscal no RS: Como afetará a reestruturação do IPE Saúde, com a presença de um representante do Governo do Estado. 10) Encerramento. Nada mais havendo a tratar, e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que vai elaborada, revisada e assinada por mim, Thuane Liesenfeld Borges, secretária, e pelo presidente do Conselho de Administração, Dr. João Ricardo dos Santos Costa, sendo declarada aprovada a ata desta sessão, que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim o desejarem.

130131

114

115

116

117

118119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

133

134

132

João Ricardo dos Santos Costa

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

136

137

135

Thuane Liesenfeld Borges

138 Secretária do Conselho de Administração.